

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021  
ATA N.º 8  
DE 09-04-2018**

**ATA N.º 8**  
**Mandato 2017-2021**

**Data da reunião ordinária: 09-04-2018**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:10 horas

**Términus da reunião:** 16:26 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 06/04/2018.....6.819.161,26€

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Ricardo Gonçalves dos Santos Rato (substituído nos termos da Lei)

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, começando por referir a presença nesta reunião da eleita Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, em substituição do senhor Vereador Ricardo Gonçalves dos Santos Rato, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves – Um** – Solicitou à senhora Vereadora da Educação informações sobre o Projeto do Laboratório Móvel de Aprendizagem e Inovação, para o qual os professores dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) foram convidados e, após a primeira sessão, ainda não têm qualquer informação sobre o mesmo. Na altura em que o projeto teve início, solicitou que alguma informação sobre o mesmo fosse articulada com o Centro de Formação de Professores. Referiu já ter recebido a formação do Centro da Lezíria e constatou que não havia nada neste sentido, pelo que questionou se a senhora Vereadora Inês Barroso tem algum esclarecimento que possa dar, uma vez que os professores e os Agrupamentos que participam neste projeto ainda não têm nenhuma informação.-----

--- **Dois** – No que se refere à hotelaria em Santarém e àquilo que a mesma tem para oferecer, referiu que no início do mês tentou reservar alguns quartos no Santarém Hotel, não tendo sido possível face à indisponibilidade de alojamento, uma vez que as datas pretendidas coincidem com dias da realização da Feira Nacional de Agricultura. Para este período, o hotel nem sequer disponibiliza os preços dos quartos por noite, o que demonstra falta de concorrência, pelo que questionou o senhor Presidente sobre se existe algum projeto para atrair unidades hoteleiras para Santarém. -----

--- **Três** – Perguntou para quando está previsto que haja uma intervenção no muro contíguo ao edifício sede da Câmara Municipal de Santarém, que continua vedado e se este cenário ainda se manterá no início da Feira Nacional de Agricultura, altura em que

Santarém é muito visitada. -----

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos – Um** - Face a um E-mail que recebeu do Grupo de Motards “Doidos por elas”, questionou sobre qual o ponto de situação da cedência da escola do ensino básico das Barreirinhas.-----

--- **Dois** – Solicitou informação sobre os concursos que estão previstos para a requalificação das escolas do ensino básico do Vale de Santarém, da Portela das Padeiras e dos Amiais de Baixo. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Solicitou que lhe seja enviado o Regulamento de cargas e descargas e de estacionamento, em vigor no Centro Histórico, já pedido várias vezes, tendo o senhor Vereador Ricardo Rato ficado encarregue de lho enviar, o que até ao momento ainda não aconteceu. -----

--- **Dois** – Referiu que após ter solicitado o certificado de habilitações de Marco Aurélio Torres e pelos documentos que lhe foram entregues, pode verificar que o mesmo não tem habilitação necessária para ser técnico superior de desporto, pelo que, solicita esclarecimento sobre essa matéria. -----

--- **Três** – Lembrou também já ter solicitado que lhe fosse entregue informação com o ponto de situação dos espaços municipais que estão concessionados, os que estão em situação de cumprimento e de incumprimento, os que estão devolutos, os arrendamentos, para que possa avaliar o que se passa com o património municipal e na medida em que está a ser ocupado. -----

--- Senhor **Vereador Nuno Serra** - Informou que Santarém em conjunto com mais vinte municípios assinaram, hoje, o protocolo para a criação do Espaço Empresa, em Santarém. O Espaço Empresa vai canalizar para um balcão único de atendimento, aquilo que são as necessidades quer da administração central quer da administração local relativamente às empresas e é um grande passo naquilo que é a agilização da relação entre capital investimento e capital empresarial já existente nas localidades, neste caso, em Santarém, com aquilo que são as respostas que as administrações central e local têm que dar e era preciso aprofundar essa ligação. Disse que este Espaço Empresa será um passo decisivo para aquilo que será a melhoria das relações entre o mundo empresarial e

o poder executivo.-----

--- A inauguração será no dia dezanove de abril, pelas dezassete horas, na Loja do Cidadão, pelo que convidou todo o Executivo Municipal a estar presente.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** - Começou por destacar a prova desportiva "Scalabis Night Race" que irá decorrer no dia vinte e um de abril, numa coorganização da Scalabis Night Runners e com o apoio efetivo da Câmara Municipal de Santarém.----

--- Convidou todos a fazerem parte desta festa que vai ser uma festa não só de participação desportiva como, e principalmente, de promoção turística do melhor que acontece em termos de atividades de divulgação de Santarém e da sua cultura. É uma prova que, para além da corrida e da caminhada para adultos e para crianças, no âmbito das Kids Race, terá um percurso especial onde se poderá disfrutar de um copo de vinho tinto, de um pampilho e de uma bifana, onde se pode assistir à atuação de um rancho folclórico, ouvir uma tuna a cantar e passar por locais emblemáticos da cidade. -----

--- Lançou o desafio para que todos participem, assistam ou, simplesmente, usufruam desta festa que é uma festa de Santarém, onde cinco mil pessoas vão vestir de amarelo e preto.-----

--- **Dois** - No dia dezoito de abril, dia nacional dos monumentos e sítios, deixa o desafio para que todos visitem a exposição “Bora pintar o cabaceiro”, com a participação de seiscientos e cinquenta alunos do concelho e que vai estar patente ao público na Loja do Cidadão, durante os próximos dias. -----

--- Neste dia, além de se poder visitar a exposição, poder-se-á, também, subir ao Cabaceiro, visitar a Torre das Cabaças e o Núcleo Museológico que tanta importância tem na nossa cidade. -----

--- De forma a evitar constrangimentos na subida à torre, apela a que todas as pessoas façam, previamente, a sua inscrição por correio eletrónico. -----

--- **Três** - Informou que no passado dia três de abril realizou-se a homenagem a Salgueiro Maia e no sábado passado, dia sete de abril, no Convento de São Francisco, realizou-se a grande atividade da efeméride das comemorações do Vinte e Cinco de Abril, o “Concerto com Francisco Fanhais” - Cinquenta anos de Percurso, como cantor,

como músico e que a Associação José Afonso trouxe a Santarém, encantando todos aqueles que tiveram a oportunidade de assistir a este espetáculo. -----

--- Deixa também o convite para assistir ao espetáculo “Abrilarte”, no dia catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Convento de São Francisco. Este espetáculo é construído e dinamizado pelos agentes culturais do concelho em articulação com as juntas de freguesia. É um espetáculo com a participação de todo o concelho e para todo o concelho. -----

--- Lembrou que no dia vinte e quatro de abril, terça-feira, a ex-Escola Prática de Cavalaria, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, receberá na sua Parada Chaimite, um espetáculo denominado “Sessenta e um – Abril – setenta e quatro” que retrata as situações vividas nos diversos setores da sociedade, durante os treze longos anos em que os portugueses foram sujeitos a conflitos armados e as suas famílias condicionadas à dolorosa incerteza de verem os seus filhos de volta a casa. É uma produção multidisciplinar com teatro, música, dança e poesia que conta com mais de cento e cinquenta participantes de associações culturais locais e concelhias que unem esforços e talentos para que esta noite continue a ser um marco nas Comemorações Nacionais da Liberdade. -----

--- Informou que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém já apresentou ao senhor Presidente da República o manifesto desejo e a honra que seria poder-se vir a comemorar, em Santarém, os cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Portanto, o senhor Presidente, já manifestou a sua disponibilidade para que este município, em dois mil e vinte e quatro possa organizar as comemorações nacionais desta data, da nossa democracia nacional. -----

--- **Quatro** – Informou que o Festival de Letras irá decorrer entre o dia vinte e um e o dia vinte e nove de abril. É um festival onde, para além de livros de editoras que têm manuais ou outros livros das mais variadas temáticas à disposição de todos, é uma atividade que conta com uma participação muito relevante quer de agrupamentos de escolas, quer de escolas do Instituto Politécnico de Santarém. -----

--- Este festival conta com a apresentação de livros, teatros, marionetas, histórias

animadas, fantoches, animação de leitura, histórias para bebés, análise do tema cyberbullying, workshops, projetos com autores digitais, património e tecnologia, filosofia para crianças, árvores de letras, lendas tradicionais, jogos e matemática, jogos pedagógicos e promoção da saúde, literatura e matemática, leitura do baú e de livros.----

--- Haverá o espaço Spotimm, que é um iglô onde os alunos ou as pessoas que queiram participar nesta atividade, poderão viver ali experiências imersivas. Dentro daquela estrutura, com recursos a tecnologias poderão assistir-se a grandes apresentações sobre a leitura e sobre o que a leitura pode proporcionar a todos nós, leitores.-----

--- Teremos também a Inclusão neste Festival de Letras, no dia vinte e um de abril pelas quinze horas, da apresentação do Projeto #TV T21 COMmunity# e - Skills, social inclusion and employability. Este projeto já teve financiamento de fundos comunitários e tem envolvidos inúmeros parceiros de âmbito nacional e é dinamizada a inclusão para cidadãos europeus com Síndrome de Dawn e se promove a empregabilidade destes cidadãos europeus, através do turismo e das competências eletrónicas. Esta será uma atividade a não perder para que conheçamos, todos, este projeto. -----

--- Chamou a atenção para duas visitas guiadas que vão ser dinamizadas em Santarém, também sujeitas a marcações, intituladas “Viagens em Santarém” e “Viagens na minha terra”. Ambas sobre Almeida Garrett, a primeira na perspetiva histórica de Garrett, na primeira vez que revisitou Santarém e a segunda mais no âmbito do livro “Viagens na minha terra”, ou mesmo, do livro de Frei Luís de Sousa, “O Alfageme de Santarém”. Estas duas visitas vão ser dinamizadas durante esta semana, pelo que apela a que todos consultem o programa e participem nestas duas atividades que lhe parece serem imperdíveis. -----

--- Ainda relativamente ao Festival de Letras, durante todos os dias deste evento, haverá sempre a apresentação de um livro por volta das dezoito horas e trinta minutos, e pelas vinte e uma horas e trinta minutos, haverá sempre uma animação cultural. -----

--- O evento está, também, consertado com a Scalabis Night Race porque tem a sua abertura no dia vinte e um de abril e aí encerra mais cedo. Também está integrado nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril, assinalando com programação alusiva a esta

data histórica. -----

--- **Cinco** – Salientou a cerimónia que hoje decorreu, no Jardim das Portas do Sol, onde o Núcleo de Santarém, da Liga dos Combatentes, promoveu uma sentida homenagem relativamente aos soldados que faleceram na batalha de La Lys, cujo centenário se assinala hoje. Nesta batalha, segundo alguns historiadores, faleceram quatrocentos e três militares de Portugal, outros dizem que foram quatrocentos e três. Esta batalha provocou ainda, seis mil prisioneiros nacionais. -----

--- Referiu a presença de algumas entidades e instituições do concelho, militares, religiosas, académicas, da sociedade civil e que o senhor Presidente da Núcleo de Santarém, da Liga dos Combatentes fez esta referência e esta homenagem, apelando a que todos saibam homenagear aqueles que perderam a vida e referindo que a sociedade atual continua a estar presente e a fazer este reconhecimento a todos os que faleceram e às respetivas famílias. -----

--- Informou que, em conjunto com o senhor Vereador Jorge Rodrigues, estiveram presentes nesta homenagem, em representação do Município de Santarém, onde agradeceram a realização desta iniciativa e apresentaram, mais uma vez, as condolências aos familiares dos que faleceram nesta batalha. -----

--- Informou ainda que será colocada, hoje, em La Lys, uma placa do Município de Santarém com esta referência de homenagem e com o nome dos cidadãos do nosso concelho que também faleceram nesta batalha. António Carreira foi o mensageiro da Câmara Municipal de Santarém, por ter sido um homem ligado a esta temática durante muitos anos, com familiares, também, na batalha de La Lys e se disponibilizou a fazer chegar esta placa e a estar presente nas cerimónias que hoje decorrem em França. -----

--- **Senhor Presidente - Um** – Respondendo à senhora Vereadora Virgínia Esteves a propósito da hotelaria e da Feira Nacional de Agricultura disse registar com agrado as palavras da senhora Vereadora Virgínia Esteves, que vão contra aquilo que o eleito, que veio substituir a senhora Vereadora Sofia Pó numa reunião recentemente, disse relativamente a Santarém, afirmando que. do ponto de vista da visitação e do ponto de vista daquilo que era a oferta turística, Santarém estava a perder. Hoje a senhora



Vereadora ao referir que os hotéis estão repletos e que há dificuldade em marcar, vai ao encontro daquilo que tem vindo a afirmar no que se refere ao crescimento do turismo na cidade de Santarém.-----

--- Referiu que o município, no âmbito daquilo que são as suas competências, tem que criar a ambiência para que mais facilmente se possa instalar qualquer tipo de empresas e, o regulamento de incentivo ao investimento no concelho, que se aprovou no ano passado vai ao encontro daquilo que é feito e até vê com alguma satisfação que alguns municípios à volta do de Santarém começam a replicar esse regulamento. -----

--- Sublinhou que a oferta de alojamento local subiu seiscentos e vinte e um por cento. Passou-se de seis camas em alojamento local, em dois mil e treze, para duzentas e trinta e oito, em dois mil e dezassete, ao nível do turismo rural, o número de camas subiu significativamente e ao nível dos hotéis o número de camas manteve-se. -----

--- Também manteve duas reuniões com entidades que estavam interessadas em construir novos hotéis em Santarém, mas isso não é uma competência do município, é uma competência do privado e o privado poderá construir ou não.-----

--- Quanto ao facto de a senhora Vereadora Virgínia Esteves não ter tido acesso à tabela de preços do hotel, isso é uma coisa do foro do próprio hotel. -----

--- **Dois** –Informou que vai ser realizada uma limpeza à mata no início da próxima semana. Esta limpeza já devia ter sido iniciada, mas por questões climatéricas ainda não foi possível fazê-la e, em relação ao muro, irá ser pintado em arte mural onde vão ser pintados vários grandes acontecimentos da história de Santarém de forma a que quem entrar em Santarém por esse lado começa logo aí a ser instigado a conhecer um pouco mais da sua história. Isto está a ser trabalhado, estão a ser escolhidos os momentos históricos da cidade. -----

--- **Três** – Em relação aos concursos públicos para as escolas do primeiro ciclo do ensino básico, disse que foram lançados os concursos para a requalificação das escolas do Vale de Santarém e da Portela das Padeiras. O Concurso da Portela das Padeiras, avançou e está a decorrer normalmente e espera que a obra se inicie dentro da data prevista. O concurso do Vale de Santarém ficou deserto. -----

ATA N.º 8  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 9 de abril de 2018

--- Referiu que ao nível dos municípios, mesmo que se aumentem os preços das empreitadas, grande parte dos concursos estão a ficar desertos e foi o que aconteceu no concurso para a requalificação da escola do primeiro ciclo do ensino básico do Vale de Santarém. Disse que vai ser lançado, de novo, o concurso com os preços atualizados. ----

--- Em Amiais de Baixo, já se concluiu o projeto e há uma estimativa orçamental de cerca de cento e sessenta mil euros mais IVA esperando que já no final do corrente mês/início do próximo a empreitada seja lançada. Acrescentou que ainda se tem que articular com a Divisão de Educação e Juventude no sentido de se averiguar se esta requalificação poderá ou não dificultar o início do ano escolar.-----

--- **Quatro** – Quanto ao regulamento, refere que já pediu ao senhor Vereador Ricardo Rato para reenviar o e-mail. -----

--- **Cinco** – Quanto ao Marco Aurélio disse que o mesmo não está contratado como técnico superior, está com avença e tem créditos a mais do que aqueles que são exigidos para a licenciatura, mas, recentemente, apercebeu-se que lhe falta uma cadeira semestral.

--- **Seis** – Referiu que seria muito importante que Santarém fosse a cidade escolhida para organizar as comemorações dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril, e dependentemente da resposta do senhor Presidente da República, contactar-se-á com o senhor Primeiro Ministro e com a Assembleia da República para que se possam realizar essas comemorações em Santarém. -----

--- **Seis** – Quanto aos espaços municipais o senhor Vereador Jorge Rodrigues fará chegar a informação ao senhor Vereador Rui Barreiro. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Respondendo à senhora Vereadora Virgínia Esteves informou que o Laboratório Móvel está a ser dinamizado no âmbito da candidatura do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo que reúne dez municípios numa candidatura comum. O que está articulado com a Dra. Joana Ribeiro de Carvalho, que é a coordenadora deste projeto no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) é que ainda no final deste mês ou, no mais tardar, nos primeiros dias de maio, haja uma apresentação à sociedade, a toda a comunidade educativa dos dez concelhos, à comunicação social e a todos, sobre o

que é este projeto e quais são as linhas pelo qual se rege. O Município de Santarém, fará, à posteriori desta apresentação, a análise das mesmas temáticas, internamente no seu concelho. -----

--- No âmbito da formação do Centro de Formação da Lezíria do Tejo, obviamente que se terá que trabalhar conjuntamente, mas acordaram, ao nível da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), fazer estas diligências após a apresentação do projeto. -----

--- Informou que está com o Centro de Formação da Lezíria do Tejo a programar dois dias de formação no início de julho, onde se vai já trabalhar este projeto com os colegas e com os professores bem como, começar a articular estratégias e metodologias de articulação do Plano estratégico educativo do concelho de Santarém e este projeto de promoção do sucesso educativo. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Respondendo ao senhor Vereador José Augusto Santos referiu que a autarquia esteve algum tempo a aguardar o envio de documentação por parte da Associação Recreativa e Cultural de Barreirinhas e Murteira para fazer o agendamento de dois protocolos em simultâneo, do jardim-de-infância e da escola. Esse tempo terminou, não se recebeu a documentação e já foi agendado para o dia dezassete de abril, às dezoito horas, a assinatura do protocolo com o grupo motard.--

--- **Senhor Presidente** – Comunicou que, amanhã às vinte e duas horas, no âmbito da resolução do Conselho de Ministros número treze de dois mil e dezoito vai-se realizar uma ação de sensibilização de segurança contra incêndios em espaços associativos. Depois da tragédia que vitimou mais alguns portugueses num torneio de sueca, em Tondela, saiu esta resolução para que todos os espaços culturais e associativos existentes no país possam verificar se cumprem ou não a segurança contra incêndios. Sabe-se que muitas destas casas foram feitas pelo povo, após o Vinte e Cinco de Abril e muitas delas com projetos insipientes. Muitas, ao longo dos anos têm-se vindo a atualizar indo ao encontro da legislação que tem saído, mas, como se percebeu daquela tragédia, muitas ainda não o fizeram. -----

--- Com as juntas de freguesia, espera ter muitas pessoas a participar, muitos dirigentes

de associações para que essa sensibilização seja feita. À posteriori há que cumprir a Lei, há que fazer investimento e, depois, o município e as juntas de freguesia terão uma palavra a dizer. Do ponto de vista da resolução do Conselho de Ministros, pensa que não haverá nenhuma linha de financiamento para esta resolução. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** - Uma vez que a comunicação Social está presente, e embora este erro já esteja corrigido, mas como a Comunicação Social se baseou no edital, esclarece que no edital de publicitação das deliberações da reunião anterior, na parte referente ao assunto “Programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVP)” à regularização das precários, a posição de voto dos Vereadores do Partido Socialista foi de abstenção e não contra, conforme consta no edital que foi publicado na página da Internet da autarquia. -----

--- **Dois** – Quanto ao Marco Aurélio Torres, comentou que se uma pessoa é contratada com uma avença equiparada a técnico superior, tem que ser técnico superior porque, ninguém sem uma licenciatura pode ser técnico superior. Disse que se só agora é que reparou que lhe falta uma cadeira, fica contente por ter sido o Partido Socialista a provocar esse reparo porque agora pode concluir a licenciatura. Concluiu afirmando que essa regularização tem que ser feita e, do ponto de vista legal, não se contratam técnicos superiores se não forem técnicos superiores. -----

--- **Três** – Relativamente à escola do Vale de Santarém, referiu que já é a segunda vez que não se consegue iniciar a obra. Tem sobrinhas que estiveram a estudar naquela escola, já saíram e daqui a pouco entram para a universidade e continua-se sem ter obras na escola do Vale de Santarém. Parece haver problemas estranhos porque, umas vezes é porque abandonam a obra, outras vezes é porque o concurso fica deserto. Portanto, os serviços técnicos da obra devem colocar o valor da obra orçamentado, de tal forma, que não permite que a obra se realize. -----

--- Recomenda que a situação não volte a acontecer porque não faz sentido estarmos sem ter as obras que são prometidas, anos e anos a fio e que todos os anos vão sendo faladas e por alguma razão alheia à população do Vale de Santarém as obras não acontecem. -----

--- **Quatro** – Relativamente ao turismo, considerou que se podem manipular as leituras. Relativamente aos indicadores de crescimento de Santarém, disse que bastava comparar os indicadores de crescimento do país com os indicadores de crescimento de Santarém para se verificar que Santarém fica aquém. Se se comparar com os indicadores de crescimento do distrito, excluindo Ourém, para não destorcer por Fátima estar incluída no mesmo, verifica-se que não são satisfatórios os investimentos feitos na área do turismo no concelho de Santarém. -----

--- Referiu que o senhor Presidente disse que compete aos privados ter essa dinâmica, mas, na sua opinião, também compete à Câmara criar condições e, se é verdade que compete aos privados investir, também é verdade que alguns dos indicadores positivos referidos pelo senhor Presidente também são responsabilidade dos privados. Declarou que o que o Partido Socialista gostaria era de ter mais turismo e mais turistas em Santarém e isso o Partido Social Democrata também quer. Realçou que nos últimos anos a Feira Nacional de Agricultura recuperou a dinâmica que já teve no passado e que tem aumentado o número de visitantes, o número de expositores, etc, mas o que se quer é ter mais turistas o ano inteiro e criar condições para que possam pernoitar em Santarém e, não apenas passar por Santarém.-----

--- Exortou o executivo para que tome medidas claras para que esses investimentos venham, se concretizem e que os turistas possam, efetivamente, aparecer. -----

--- **Cinco** – Em relação à Associação refere que estão esclarecidos, mas gostaria de ver os problemas resolvidos. -----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves** – **Um** - Agradeceu os esclarecimentos prestados pela senhora Vereadora Inês Barroso ficando a aguardar a apresentação do projeto no decorrer do mês de maio, ou, então, no evento “Arte de Educar”, que se realiza no mês de junho numa iniciativa do Agrupamento de Escolas de Alexandre Herculano.-----

--- **Dois** – Em relação à hotelaria e tal como o senhor Vereador Rui Barreiro referiu, pensa que o senhor Presidente fica muito contente com pouco, porque está contente em ter, durante um evento nacional que é a Feira Nacional de Agricultura, em Santarém

todos os alojamentos preenchidos, e gostaria de o ver mais ambicioso e, em vez de um, ter dois ou três alojamentos esgotados. Sublinhou que se está a falar de um evento nacional, de uma feira que ocorre durante uma véspera de feriado, portanto não lhe parece nada de especial a alegria do senhor Presidente em saber que em alguns dias dessa semana o alojamento já esteja esgotado. Considerou que deveria de ficar contente, mas, também, deveria pensar no que deverá fazer para que no próximo ano haja mais oferta e que se consiga ter, em Santarém, um novo hotel ou um íbis budget como já existe noutras capitais de distrito, sendo a oferta muito melhor e a um preço muito razoável. O facto de o hotel não disponibilizar os preços do alojamento, junto ao balcão e de se ter de enviar um e-mail para se saber os preços de alojamento para a semana da Feira Nacional de Agricultura revela a falta de concorrência. -----

--- Afirmou haver um problema porque Santarém tem muita gente, mas só durante a Feira Nacional de Agricultura e durante o ano, também são precisas mais pessoas a visitar a cidade. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** esclareceu que a formação que o município está a organizar com o Centro de Formação da Lezíria do Tejo é após a “Arte de Educar” que é uma iniciativa do Agrupamento de Escolas de Alexandre Herculano e a formação chamar-se-á “Porta do Sol” será o primeiro encontro concelhio de educação e realizar-se-á nos dias doze e treze de julho, na cidade. O programa será divulgado com a maior brevidade possível.-----

--- **Senhor Presidente – Um** – Em relação à contratação do Marco Aurélio disse não estar preocupado, mas também vai perguntar à pessoa que lhe deu essa informação o porquê de não ter informado primeiro o Presidente da Câmara antes de ter informado o senhor Vereador Rui Barreiro, e era isso que esperava dessa pessoa uma vez que é funcionário do Município de Santarém.-----

--- **Dois** – Relativamente às escolas, referiu que enquanto estiver como Presidente, a contratação é feita de uma forma sempre transparente e clara. Basta ver o que se passou em vários municípios, existe uma notícia do público e da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses que, refere que infelizmente, os concursos estão a ficar

desertos. Explicou que existem tabelas indicativas de preços e de materiais e os técnicos cumprem essas indicações. A tramitação segue toda e está na plataforma, tal como demonstrou, numa reunião no Vale de Santarém. Ninguém quer mais que a obra seja feita do que o Presidente da Câmara e a senhora Vereadora da Educação e todos os outros Vereadores e já lá vai o tempo em que se mandavam fazer, primeiro, as obras e só depois é que se tratavam dos procedimentos. Atualmente as coisas já não são assim, infelizmente para a celeridade das obras, mas, felizmente, para a transparência dos assuntos. Disse querer que as obras sejam feitas da forma mais célere possível, mas, infelizmente, há contratos para cumprir e há toda uma tramitação que é comprida e que, infelizmente, não é tão célere como se desejaria.-----

--- **Três** – Sobre a questão do turismo, frisou que os dados do Instituto Nacional de Estatística referem, relativamente ao número de dormidas de dois mil e doze para dois mil e dezasseis, que o aumento foi de trinta e três vírgula um por cento, passando de quarenta e três mil para cinquenta e sete mil. Sublinhou que efetivamente ainda há muito a fazer nesta área. -----

--- Referiu que não se contenta com pouco, só constatou uma incongruência entre o que a senhora Vereadora Virgínia Esteves disse e que o seu colega, Vereador, havia dito. ----

--- Os dados que teve oportunidade de dar são públicos e estão à vista de todos, no entanto assume que ainda há muito para fazer nesta área e está a trabalhar nisso. Há o Plano de valoração turística para apresentar brevemente. Existem uma série de programas que estão a ser desenhados, uns pelo município, outros pela Entidade Regional, outros pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) e serão muito importantes quando estiverem implementados no concelho e aumentará, com toda a certeza, a visitação e, também, por haver falta de concorrência é que existem outras entidades que estão a pensar instalarem-se em Santarém. -----

--- Relativamente ao alojamento local, se passámos de seis para duzentas e trinta e oito camas em três anos é porque existe um aumento da procura no concelho. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Questionou sobre o que vai acontecer às obras da escola do Vale de Santarém, o que é que o município vai fazer, considerando que já

houve um abandono de obra e um concurso deserto. -----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que se vai lançar novamente o concurso com atualização de preços. Existem tabelas indicativas dos preços e o município tem que aumentar porque, atualmente as empresas não estão a concorrer aos municípios e no início do próximo ano o município irá lançar muitos concursos públicos. Espera que a força que se está a notar novamente no país, ao nível da construção civil, não traga ao Município de Santarém alguns dissabores como teve com a escola do Vale de Santarém e como outros municípios estão a sentir ao nível nacional, porque, atualmente, a contratação pública é muito demorada e existem privados que querem, não só na área do turismo como em outras áreas, fazer obras. O mercado fez um ajustamento muito por baixo, com as crises de dois mil e onze a dois mil e quinze/dezasseis/dezassete, muitas empresas de construção civil desapareceram. Hoje as empresas são muito menores e tem um recurso financeiro muito limitado e não conseguem realizar as empreitadas. -----

--- Houve vários concursos que ficaram desertos, tal como aconteceu nos municípios circundantes e em todo o país. Neste momento, a Câmara está a dar margens de segurança, sendo certo que estas obras também têm fundos comunitários, nomeadamente, a escola do Vale de Santarém e a dos Amiais de Baixo será com fundos próprios do município de Santarém. Dentro da reprogramação está-se a tentar que todas as requalificações das escolas tenham fundos comunitários.-----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** -Afirmou que o que interessa à população do Vale de Santarém e aos utilizadores da escola é saber quando é que se perspetiva que haja obra e quando é que a Câmara vai lançar de novo o concurso. O que é que a população pode esperar relativamente a esta ansiada obra, uma vez, que vai passando o tempo e a obra não é realizada. -----

--- **Senhor Presidente** – Declarou que no tempo em que o senhor Vereador Rui Barreiro era Presidente da Câmara Municipal de Santarém já se falava na obra e existem decisões que se tomam que não se percebem. Não sendo comparável, não se percebe como é que foi feita uma estrada real com aquela dimensão e com aquele afunilamento depois e porque é que não fez, logo na altura, a requalificação da escola.-----



--- Sublinhou que se vai lançar novamente o concurso, existem prazos legais a serem cumpridos, portanto não se vai comprometer com uma data, até porque o valor do concurso poderá aumentar para valores que carecem de autorização do Tribunal de Contas e a tramitação será diferente. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES**-----

--- De **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES GOMES**, solicitando emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso do prédio sito na Rua Tenente Valadim, número noventa e um, segundo andar, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município--

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Pretende o requerente alienar uma fração autónoma, designada por segundo andar destinado a habitação, com entrada pelo número noventa e um, designado por letra C, do prédio sito na Rua Tenente Valadim, número noventa e um, segundo andar, nesta cidade, pelo valor de setenta mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- A Autarquia pronuncia-se relativamente ao exercício do Direito de Preferência na alienação de imóveis nos casos previstos no artigo vinte e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. -----

--- Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal Websig. Esta edificação encontra-se ainda inserida na área de reabilitação urbana do planalto de Santarém (aviso número seis mil trezentos e quarenta e seis/dois mil e dezasseis, Diário da República segunda série – número noventa e sete – dezanove de maio de dois mil e dezasseis) e no centro histórico em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República segunda série – número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de

dois mil e doze) cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência.-----

--- De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal.-----

--- Mais informo que, da área do prédio e apurado o valor de duzentos e doze euros e doze cêntimos por metro quadrado (setenta mil euros/trezentos e trinta metros quadrados), se constata que o montante se encontra abaixo dos atuais preços médios de mercado.-----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, no entanto, não existir interesse na aquisição de frações Habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta alienação.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Concordo. Proposta de deliberação, não acionando o direito de preferência.”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso, do prédio sito na Rua Tenente Valadim, número noventa e um, segundo andar da União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Cerimónia de Abertura do Torneio de Futebol, na Praça Sá da Bandeira, Santarém, no dia vinte e oito de março de dois mil e dezoito - Ratificação-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Académica Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Cerimónia de Abertura do Torneio de Futebol, na Praça Sá da Bandeira, Santarém, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de XXIX Taça das Agrárias, na Quinta do Galinheiro, Santarém, nos dias vinte e um e vinte e seis de março de dois mil e dezoito - Ratificação -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Estudantes Escola Superior Agrária de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de XXIX Taça das Agrárias, na Quinta do Galinheiro, Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **CASA DE CONVÍVIO DA ESPINHEIRA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Arraial Popular em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, no Largo Nossa Senhora dos Prazeres, Espinheira, nos dias seis a nove de abril de dois mil e dezoito - Ratificação-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Casa de Convívio da Espinheira do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Arraial Popular em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, no Largo Nossa Senhora dos Prazeres, Espinheira, nos dias solicitados.-----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile da Pinha, na Rua Professor Artur do Carmo, Romeira, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de março de dois mil e dezoito - Ratificação-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile da Pinha, na Rua Professor Artur do Carmo, Romeira, nos dias solicitados. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AMIAIS DE CIMA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile, na Rua Senhora dona Maria Alves, Abrã, nos dias treze a quinze de abril de dois mil e dezoito-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação Cultural e Recreativa de

Amiais de Cima, do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile, na Rua Senhora Dona Maria Alves, Abrã, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ADVAGAR**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Noite de Variedades, no Largo do Convívio, Advagar, Achete, nos dias catorze e quinze de abril de dois mil e dezoito -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Recreativo de Advagar, do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Noite de Variedades, no Largo do Convívio, Advagar, Achete, nos dias solicitados.-----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa, na Rua Cidade de Santarém, número quinze, Alcanede, nos dias vinte e nove e trinta de março de dois mil e dezoito - Ratificação -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa, na Rua Cidade de Santarém, número quinze, Alcanede, nos dias solicitados.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **PROPOSTA DE ADESÃO AO FÓRUM PARA A GOVERNAÇÃO INTEGRADA – GOVINT** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número dez mil cento e setenta e um, de dezoito de julho do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Exa, na sequência da nossa participação na III Conferência do Fórum para a Governação Integrada: “Colaborar: missão impossível?”, o Município de Santarém rececionou um convite para adesão ao projeto. -----

--- O projeto – ***Govint Fórum para a Governação Integrada é uma rede colaborativa informal de instituições públicas e privadas que entenderam cooperar para a reflexão e a ação no âmbito da resolução de problemas sociais complexos através de modelos de governação integrada, que permitam maior eficácia e eficiência.***-----

--- Tem como **missão**: *Contribuir para a gestão mais eficaz e eficiente de problemas sociais complexos através de modelos de governação integrada, baseados em relações interorganizacionais de colaboração. A **visão** está definida como: Uma nova Cultura organizacional das instituições públicas e privadas que privilegie a colaboração, a partilha de recursos e a parceria estratégica, estruturada em torno de um modelo de liderança colaborativo, da participação efetiva das partes interessadas e de uma monitorização/avaliação adequada.* -----

--- **Objetivos** do Fórum: -----

--- Um. *Mobilizar o Estado e a Sociedade civil para o desenvolvimento de modelos de governação integrada, baseados na cooperação/parceria, participação dos stakeholders, comunicação eficaz e liderança colaborativa, nomeadamente influenciando as políticas públicas para alcançar os objetivos do Portugal dois mil e vinte (crescimento inteligente, sustentável e inclusivo).* -----

--- Dois. *Suportar esta visão estratégica numa dinâmica de inovação social que privilegie a análise, a reflexão e ação sobre a solução de problemas sociais complexos, criando o "Fórum da Governação Integrada", com o desenvolvimento de um programa de eventos, de levantamento de boas práticas/benchmarking e de materiais e ações de formação.* -----

--- Três. *Articular e/ou apoiar/dar visibilidade a projetos piloto de governação integrada de base territorial, de foco temático ou de seleção de destinatários específicos, bem como inspirar transversalmente as políticas setoriais com este princípio.* -----

--- As entidades promotoras são: Instituto Padre António Vieira; Fundação Montepio; Municípios de Lisboa, Braga e Odemira; Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso e Comissão Nacional de Promoção de Diretos e Proteção das Crianças e Jovens. -----

--- As entidades parceiras são: Governo de Portugal (Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa; Ministério do Ambiente; Ministério da trabalho, Solidariedade e Segurança Social), Instituto de Ciências Sociais da Universidade de

Lisboa, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa, Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Aveiro; Universidade de Coimbra, Universidade do Porto, Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações.-----

--- Importa ainda salientar que, para concretização dos objetivos acima mencionados, o Fórum Govint pretende atuar com base em quatro eixos de ação: -----

--- Um. **Eixo I – Eventos** (Conferências, seminários, workshops destinados a divulgar a temática, a gerar notoriedade e a envolver parceiros)-----

--- Dois. **Eixo II – Investigação-ação** (Projetos de investigação aplicada com potencial impacto nas políticas públicas, revisão de literatura, benchmark nacional e internacional, ....)-----

--- Três. **Eixo III – Formação** (Formação avançada e pós-graduada, kits de apoio, disponibilização de literatura da especialidade...) -----

--- Quatro. **Eixo IV Projetos-piloto** (Acompanhamento de projetos em curso de governação integrada, ...).-----

--- **Quando falamos de problemas sociais complexos falamos** da *dificuldade significativa em os definir; a inexistência de uma solução circunscrita ou de um conjunto hermético de soluções, o facto de cada um deles poder ser compreendido como sintoma de um outro; a sua interdependência e multicasualidade e o facto de os mesmos “atravessarem várias áreas disciplinares, bem como um conjunto diversificado de fronteiras organizacionais”*. Todos estes predicados transformam-se em desafios gigantescos para os modelos organizacionais vigentes, conferindo uma complexidade ainda maior às possíveis respostas oriundas das políticas públicas (Rui Marques, Secretário Executivo do Govint, A governação integrada e o(s) cubo(s) de Rubik). -----

--- Neste contexto são considerados problemas sociais complexos o desemprego jovem qualificado; desemprego de longa duração; crianças e jovens em risco/perigo; territórios vulneráveis; Pobreza extrema e sem abrigo; idosos isolados; violência doméstica e de género ou, noutra esfera, a segurança nacional, as alterações climáticas, o cluster do mar ou a gestão das cidades, persistem perante uma evidente dificuldade

*das instituições públicas e privadas se concertarem em torno de respostas sociais adequadas.* -----

--- Em reunião que decorreu no passado dia quatro de julho, foi reforçado pelo Dr. Rui Marques que, caso o Município de Santarém formalize a adesão ao Govint, participará nos fóruns de âmbito geral com vista à geração de conhecimento e de ação no âmbito do Govint e a participação de quadros do Govint em área de intervenção a definir que contribuam para o aprofundamento do conhecimento. -----

--- Nesta perspetiva, e decorrente do trabalho em curso há já alguns anos, no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Santarém, existe a necessidade identificada de se investir na capacitação das/os Técnicas/os que intervêm na área social, das Entidades e das suas direções, ao nível do trabalho integrado e da comunicação ou, selecionarem-se outras áreas de intervenção complexa, como sejam bairros críticos, a anciania, a igualdade de género, o abandono escolar, entre outros. -----

--- Conforme documentos junto, para adesão ao Fórum para a Governação Integrada deverá ser celebrado o Protocolo de Cooperação para o desenvolvimento de iniciativa no âmbito dos problemas sociais complexos e da Governação Integrada havendo lugar a um contributo anual de quinze mil euros. -----

--- Nos termos da proposta de protocolo em anexo, encontra-se definido: -----

--- - Cláusula Primeira - Objetivo:-----

--- a) O apoio ao desenvolvimento do Fórum para a Governação Integrada, tendo em vista a geração de conhecimento e de ação no âmbito da governação integrada para ajudar a compreender melhor a realidade dos problemas sociais complexos, bem como a forma de desenvolver correspondentes respostas sociais mais eficazes e eficientes. -----

--- b) A participação de quadros do Fórum para a Governação Integrada em eventos, como conferências, seminários, Workshops no Âmbito da atividade do Segundo outorgante, para aprofundamento do conhecimento sobre problemas sociais complexos e governação integrada. -----

--- c) A organização da Conferência Internacional do Fórum para Governação Integrada, em janeiro de dois mil e dezoito. -----

ATA N.º 8  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 9 de abril de 2018

--- Cláusula Segunda – Obrigações das partes:-----

--- Um- Primeiro Outorgante:-----

--- a) Dar apoio institucional e técnico ao segundo outorgante no âmbito da implementação de modelos de governação integrada.-----

--- b) Apoiar na organização de seminários, workshops e outras ações de divulgação do modelo de governação integrada.-----

--- c) Integrar a referência do segundo outorgante em todos os materiais de divulgação como “copromotor”, bem como integrar na Conferência Internacional a participação do Segundo Outorgante, com as suas expetativas de governação integrada.-----

--- Dois- Segundo outorgante:-----

--- a) Selecionar os problemas sociais complexos mais relevantes para a intervenção no seu concelho e desenvolver e executar projetos piloto que possam contribuir para maior eficácia e eficiência na gestão destes problemas sociais complexos através de modelos de intervenção integrada.-----

--- b) Efetuar um contributo financeiro de quinze mil euros para apoio ao secretariado executivo do Fórum de Governação Integrada.-----

--- c) Divulgar as iniciativas do primeiro outorgante junto dos seus públicos alvo.-----

--- Considerando que a presente proposta contribuirá para a qualidade, eficácia e eficiência do serviço prestado aos Municípios de Concelho de Santarém, coloco o assunto à consideração de V. Exa. Mais se informa que caso mereça a anuência de V. Exa, deverão ser cumpridos os procedimentos legais em vigor, nomeadamente a respetiva a cabimentação e compromisso para posterior deliberação em reunião de Executivo Municipal e Assembleia Municipal.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** solicitou esclarecimentos sobre esta matéria, uma vez que se trata de um contributo financeiro do município no valor de quinze mil euros. Saliu que na informação é referido que *“O projeto – Govint Fórum para a Governação Integrada é uma rede colaborativa informal de instituições públicas e privadas que entenderam cooperar para a reflexão e a ação no âmbito da resolução de problemas sociais complexos através de modelos de governação integrada, que*



*permitam maior eficácia e eficiência.*-----  
--- *Tem como missão contribuir para a gestão mais eficaz e eficiente de problemas sociais (...)*”-----  
--- Declarou que, daquilo que perceberam sobre a documentação enviada, as entidades promotoras são o Instituto Padre António Vieira, a Fundação Montepio, os Municípios de Lisboa, Braga e Odemira, a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, a Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso e a Comissão Nacional de Promoção de Diretos e Proteção das Crianças e Jovens. -----  
--- Disse ter lido a informação mais de uma vez de forma a tentar encontrar a Sociedade Civil Scalabitana envolvida nesta matéria. -----  
--- Salientou que a informação também refere que as entidades parceiras são o Governo de Portugal, através de vários ministérios, o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Superior de Ciência do Trabalho e da Empresa, o Instituto Superior de Economia e Gestão, a Universidade de Aveiro, a Universidade de Coimbra, a Universidade do Porto e o Centro de Investigação em Sociologia Económica e das Organizações e, mais uma vez, não vê aqui, nestas entidades parceiras, por exemplo, o Instituto Politécnico de Santarém. -----  
--- Na sua opinião, independentemente da bondade dos objetivos, não lhe parece razoável que sejam solicitados quinze mil euros para a intervenção ou para apoio ao secretariado da Govint quando não há uma participação efetiva ou uma mais valia nem de Instituições Particulares de Solidariedade Social que trabalham na área, nem do Instituto Politécnico de Santarém, a não ser que haja mais informação que o Executivo possa acrescentar sobre esta matéria.-----  
--- O **senhor Presidente** referiu que há cerca de um mês, na união das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a senhora Secretária de Estado felicitou-o porque, em Santarém, o Conselho Local de Ação Social de Santarém funciona. Tem um diagnóstico social identificado e tem um plano de ação social que cumpre e, pelo que percebeu, a nível nacional, nem todos funcionam assim. -----  
--- Na semana passada manteve uma reunião ao nível do Gestor da Inovação Social do

ATA N.º 8  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 9 de abril de 2018

Alentejo dois mil e vinte, onde, também, desafiaram os parceiros a fazerem candidaturas ao nível daquilo que é a inovação social e onde lhe foi referido que em Santarém, o Conselho Local de Ação Social de Santarém funciona. -----

--- Referiu ainda que, como Presidente da Câmara também é presidente do Conselho Local de Ação Social de Santarém e as entidades referidas pelo senhor Vereador Rui Barreiro e que não constam da informação são parceiros que integram esse Conselho, onde estes assuntos são discutidos. Informou ainda que foi por sua própria iniciativa e também da Divisão de Ação Social e Saúde que entenderam que seria importante aderir ao Fórum para a Governação Integrada de uma rede colaborativa informal. Disse ser um complemento a tudo o que quer fazer ao nível da ação social, e é muito para a ação social porque terá que ter políticas mais integradas e terá que ter uma governação que leve para a inovação social e que leve para aquilo que é o corte com a pobreza. Há que quebrar ciclos de pobreza e que inovar e o município está apostado em ter essas parcerias e em ter uma visão estratégica que leve à colaboração de recursos que possam, de uma maneira clara, ir ao encontro daquilo que se tem para fazer no plano de ação social.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** agradeceu os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente, no entanto, o Partido Socialista ainda não se considera satisfeito para poder votar favoravelmente, por isso ir-se-á abster.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, aderir ao Fórum para a Governação Integrada – Govint, nos termos preconizados na informação atrás transcrita, aprovando o protocolo para o desenvolvimento de iniciativas no âmbito dos problemas sociais complexos e da Governação Integrada, assumindo os respetivos encargos no montante de quinze mil euros anuais, devendo remeter-se o assunto à Assembleia Municipal de Santarém para apreciação e votação. -----

--- **PERMUTA DE TERRENOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, SA**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número cinco mil e sessenta e

seis, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com indicações superiores e com os elementos disponibilizados, informamos V. Exa. que a permuta de terrenos, situados um na Rua Soeiro Pereira Gomes e na Rua Madre Teresa de Calcutá, pertencente ao Município de Santarém e o outro situado na Quinta da Mafarra, pertencente à EDP - Energias de Portugal, SA, proposta nos termos e com os fundamentos apresentados na informação número cento e vinte e quatro/dois mil e nove, de dez de agosto, pela Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, não se chegou a concretizar devido à ausência de resposta da EDP - Energias de Portugal, SA.-----

--- Face ao exposto, deverão ser tomadas diligências para se proceder à anulação das deliberações dos órgãos executivo e deliberativo, de trinta e um de agosto de dois mil e nove e vinte e quatro de setembro de dois mil e nove, respetivamente, que aprovaram a permuta em causa.”-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que o Partido Socialista ir-se-á abster porque não consegue perceber a razão porque é que havia tanto interesse na realização da permuta e, agora, aparentemente, não existe nenhum. Da documentação entregue, o Partido Socialista não conseguiu encontrar, quer por parte da Câmara Municipal de Santarém quer por parte da EDP - Energias de Portugal, SA, nenhuma justificação plausível para que se esteja, agora, a fazer uma anulação desta permuta, pelo que, solicita esclarecimentos adicionais, caso existam.-----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** referiu que o que se está a propor é a anulação da deliberação do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, uma vez que o protocolo nunca avançou, a deliberação é de dois mil e sete e a EDP - Energias de Portugal, SA nunca enviou a documentação necessária para formalizar o protocolo. Entretanto, a EDP - Energias de Portugal, SA já ocupou o espaço da Quinta da Mafarra e a Câmara pretende revogar a deliberação para também poder aproveitar o terreno sito na Rua Soeiro Pereira Gomes e na Rua Madre Teresa de Calcutá.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido

Social Democrata, revogar a deliberação do Executivo Municipal que, em trinta e um de agosto de dois mil e nove concordou com a permuta de terrenos, situados um na Rua Soeiro Pereira Gomes e na Rua Madre Teresa de Calcutá, pertencente ao Município de Santarém e o outro situado na Quinta da Mafarra, pertencente à EDP - Energias de Portugal, SA, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal de Santarém para revogação da respetiva deliberação tomada na sessão realizada em vinte e quatro de setembro de dois mil e nove. -----

**--- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES PARA REALIZAÇÃO DE "DÉCIMA QUINTA FESTA DO VINHO DE ALCANHÕES"**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número vinte e três, de vinte do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida Junta de Freguesia:-----

--- Um. A referida Junta de Freguesia, ao longo dos últimos anos, têm implementado uma dinâmica em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros projetos e atividades para a promoção do vinho da freguesia, assim como dinamizado o setor vinícola que predomina na nossa região;---

--- Dois. Salienta-se ainda que é nesta freguesia que se encontra a única Adega Cooperativa do concelho de Santarém, que é certamente um cartão de visita para os vinhos do ribatejo e para a economia local, como se verifica pelo número de visitantes, que tem vindo a aumentar ano após ano, com esforço dos proprietários para receber a população nas suas adegas;-----

--- Três. Município de Santarém associou-se à "Décima quinta Festa do Vinho", pela sua relevância para o desenvolvimento cultural e económico da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém;-----

--- Quatro. Embora, a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excecional, devido, por um lado à relevância e

notoriedade para o concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e dinamização; -----

--- Cinco. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, ..." ----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior, propõe-se a V. Exa.; -----

--- Um. **A atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Alcanhões**, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos para orçamentação, cabimentação e pagamento do valor respeitante ao apoio financeiro, por parte da contabilidade, à Junta de Freguesia de Alcanhões; -----

--- Três. A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes à "Décima quinta Festa do Vinho", pela freguesia de Alcanhões."

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos** questionou o porquê do aumento do apoio financeiro, dado que foi presidente de junta e tem visitado esta Festa, não verificando diferenças relativamente a outros anos que justifiquem este aumento. -----

--- O **senhor Presidente** disse ter visitado a festa, quer no ano passado quer no corrente ano e verificou melhorias, nomeadamente, na criação de um novo espaço que foi permutado com o Município de Santarém e, por outro lado, registou-se um aumento de visitantes, um maior número de adegas participantes e a integração de uma exposição no evento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros à Junta de Freguesia de Alcanhões para a realização da "Décima quinta Festa do Vinho" e remeter o assunto para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Santarém, nos termos da alínea j) do número

um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**--- OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA AVENIDA VINTE E CINCO DE ABRIL, NÚMERO QUARENTA, TERCEIRO ANDAR ESQUERDO, EM SANTARÉM - INSTALAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA ---**

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número catorze mil oitocentos e vinte e nove, de vinte de outubro de dois mil e dezassete, informando que, face à realização de obras na habitação social sita no quinto andar direito do lote cento e quarenta e um da Praceta Habijovem, em Santarém, devido a infiltrações da mesma e queda parcial do teto, a arrendatária foi transferida, temporariamente, para a habitação sita no terceiro andar esquerdo do número quarenta da Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Santarém, que se encontra arrendada pelo Município no mercado privado e reservada para situações de emergência. Devido à necessidade urgente de transferência de habitação, a arrendatária suportou os custos, da responsabilidade do município de Santarém, com a colocação do contador de água, no valor de trinta e oito euros e noventa cêntimos, pelo que propõe que a arrendatária seja ressarcida deste valor. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ressarcir a arrendatária da habitação social sita no quinto andar direito do lote cento e quarenta e um da Praceta Habijovem, em Santarém, do valor de trinta e oito euros e noventa cêntimos referente à colocação de contador de água na habitação sita no terceiro andar esquerdo do número quarenta da Avenida Vinte e Cinco de Abril, em Santarém.-----

**--- RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO SOCIAL SITA NO RÉ-DO-CHÃO F, DO LOTE NÚMERO NOVE, DA RUA AQUILINO RIBEIRO, EM SANTARÉM, POR ÓBITO DO INQUILINO -----**

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a rescisão do contrato de arrendamento da habitação social sita no rés-do-chão F, do lote número nove, da Rua Aquilino Ribeiro, em Santarém, face ao óbito do inquilino, com efeitos a trinta e um de março de dois mil e dezoito. -----

**--- TRÂNSITO - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO**

**HORIZONTAL, PARA O ENTRONCAMENTO ENTRE A ESTRADA NACIONAL (D) TRÊS-CINCO E A PASSAGEM DE NÍVEL, NA RIBEIRA DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número dois mil e cinquenta e seis, de cinco de fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento de várias reclamações de munícipes, relativamente à falta de respeito das regras de cedência de passagem, no entroncamento da rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, vulgarmente conhecida por “Estrada da Estação”, Estrada Nacional (D) três-cinco, com a passagem de nível na Ribeira de Santarém (Passagem de nível ao Passageiro quilómetro setenta e quatro mais quinhentos e cinquenta e dois), que estabelece a ligação rodoviária com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco (Alcanhões) e o Caminho Municipal mil trezentos e quarenta e oito (Vale de Figueira), comprometendo a segurança dos condutores e passageiros que ficando imobilizados na passagem de nível, aumenta a possibilidade de ocorrência de acidentes no interior da passagem de nível, pelo que, no sentido de melhorar a segurança rodoviária no local em apreço, solicitam a tomadas de medidas que resolvam este problema.-----

--- Visando a realização de análise desta situação, efetuaram-se várias visitas ao local, tendo-se observado e confirmado que em inúmeras vezes os condutores que circulam na “Estrada da Estação” não cedem a passagem aos condutores que circulam na passagem de nível e que pretendem inserir-se nessa estrada, ficando imobilizados por vezes dentro da área de passagem dos comboios, situação que apresenta uma perigosidade elevada e que carece de tomada de medidas que visem a melhoria da segurança naquela interseção.

--- Do ponto de vista legal, para este tipo de interseção, o Código da Estrada estabelece, no âmbito do número dois do artigo trinta e um da Lei número setenta e dois/dois mil e treze, de três de setembro, que todo o condutor é obrigado a ceder a passagem aos veículos que saiam de uma passagem de nível.-----

--- A nível da sinalização vertical imposta pelo regulamento de sinalização de trânsito, informa-se que a sinalização de pré-sinalização de passagem de nível com guarda, encontra-se implementada e em bom estado de conservação. Não obstante, da imposição

de cedência de passagem imposta pelo Código da Estrada, atualmente, e em reforço ao estabelecido por aquele diploma legal, encontra-se implementado em ambos os sentidos de circulação da “Estrada da Estação” na proximidade da PN, sinais de cedência de passagem.-----

--- Assim, visando melhorar a segurança rodoviária para o local em apreço, e reforçando o estabelecido pelo Código da Estrada e também pela sinalização vertical existente, propõe-se a aplicação de pintura de marcas rodoviárias, como medida complementar às existentes, constituindo mais uma medida de alerta aos condutores que circulam na “Estrada da Estação” e que devem ceder a passagem aos veículos que saiam da passagem de nível, nomeadamente, a pintura da linha de cedência de passagem M nove a, com símbolo triangular, em ambos os sentidos de circulação. -----

--- Nesse sentido, foi elaborado projeto de sinalização de trânsito, contendo proposta de implementação de sinalização horizontal, composto pelos seguintes desenhos: -----

--- Planta um – planta de localização;-----

--- Planta dois – planta da sinalização existente (a manter) e da sinalização proposta; ----

--- Planta três – planta da proposta final. -----

--- Face ao exposto, sugere-se que a proposta de implementação de sinalização horizontal para a rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, vulgarmente conhecida por “Estrada da Estação”, Estrada Nacional (D) três-cinco, seja submetida à aprovação pelo Executivo Municipal.-----

--- Propomos também, que os trabalhos a executar sejam realizados no âmbito da empreitada de Conservação e Manutenção de Estradas do Concelho de Santarém.”-----

--- O senhor **Vereador José Augusto Santos** referiu que esta proposta de sinalização lhe parece uma solução paliativa que não vai resolver o problema uma vez que o constrangimento vai-se manter, pelo que o Partido Socialista ir-se-á abster. -----

--- Disse que o Partido Socialista gostaria de ver uma solução pensada e que já devia ter sido pensada aquando da realização das obras, nomeadamente com uma passagem subterrânea por debaixo da linha. -----

--- O **senhor Presidente** informou que o município de Santarém tem mantido reuniões



com a Infraestruturas de Portugal, existem normas europeias que têm que ser cumpridas e para esta zona a Infraestruturas de Portugal está a estudar uma solução que vai muito mais além do que foi referido pelo senhor Vereador. Esta é uma intervenção de imediato e tal como disse, é um paliativo e, não havendo a mudança da linha é a solução que é expetável para aquele local. -----

--- Recordou que há alguns anos atrás celebrou-se um protocolo com a Infraestruturas de Portugal, onde existia um comprometimento daquela Empresa para, a pouco e pouco, ir suprimindo uma série de deficiências que eram encontradas na linha, nomeadamente ao nível de atravessamentos e, neste momento, está-se a começar a desenhar tudo aquilo que a Infraestruturas de Portugal quer fazer na linha do Norte, em Santarém. Haverá intervenção no Vale de Santarém, terá que haver intervenção junto ao Casal do Peso, na zona da Ribeira de Santarém e nas Assacaias, entre Alcanhões e a Ribeira de Santarém. São quatro zonas que terão que sofrer, obrigatoriamente, intervenções nos próximos anos que serão efetuadas pela Infraestruturas de Portugal, à exceção de uma que será uma parceria entre as duas entidades. Relembrou que há cerca de um ano, no Casal do Peso, morreu um trabalhador que ia a atravessar a linha com um camião, teve que fazer uma manobra e foi colhido por um comboio. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta de implementação de sinalização horizontal para a rua Bispo Dom Freire Domingos Maria Frutuoso, vulgarmente conhecida por “Estrada da Estação”, Estrada Nacional (D) três-cinco, em conformidade com as plantas que ficam anexas à presente ata (documentos I, II e III), dela fazendo parte integrante, devendo os trabalhos a executar ser realizados no âmbito da empreitada de Conservação e Manutenção de Estradas do Concelho de Santarém. -----

--- **PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**(CIMLT)". PROCESSO NÚMERO OITO-CM-AJ/DOIS MIL E DEZOITO CPF--**

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública** foi presente a informação número setenta e um, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que:-----

--- Um - Na sequência da autorização da escolha do procedimento de ajuste direto, para a contratação da aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), conforme deliberação do Executivo Municipal datado de oito de janeiro de dois mil e dezoito, exarado na informação número sessenta e dois/DF/dois mil e dezoito, de três de janeiro, nos termos do disposto na alínea e) do número um do artigo vinte e seis do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, foi convidada a apresentar proposta a empresa **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**;

--- Dois - Só há uma proposta, e que, de acordo com o disposto no número um do artigo cento e vinte e cinco do CCP a análise da proposta compete aos serviços da entidade adjudicante; -----

--- Três - De acordo com o exposto no e-mail com data de dois de abril a proposta apresentada pela empresa satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento;-----

--- Quatro - Os preços unitários propostos para esta aquisição, são os previstos no Anexo I do Acordo Quadro, apresentados no mapa em anexo, no entanto, é de realçar que, conforme mencionado na cláusula quinta (Preço Contratual e condições de pagamento) do Acordo Quadro, o valor total da presente aquisição resultará da aplicação desses preços unitários às quantidades efetivamente requisitadas pelo Município de Santarém, durante o período de vigência do contrato, até ao limite de **um milhão trezentos e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Cinco - Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto dois.três.quatro.dois. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, em três de janeiro de dois mil e dezoito, de prévia

cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 07010404 (Iluminação Pública) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e à GOP 3.20.2011/5.1 Eficiência Energética – Iluminação Pública, com o seguinte número sequencial de cabimento **catorze mil seiscentos e noventa e seis**.-----

--- Assim face ao exposto, **sugere-se a Vossa Exa. que proponha ao Exmo. senhor Presidente da Câmara, Ricardo Gonçalves**, o agendamento da presente da matéria para que o Executivo Municipal, enquanto órgão competente, nos termos do disposto da alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, delibere sobre o seguinte;-----

--- **a) A adjudicação da contratação** dos bens em causa à sociedade **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, pelos valores unitários constantes na proposta apresentada pela empresa, os quais constam no quadro em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido, até ao montante máximo de um milhão trezentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA no montante de trezentos e treze mil cento e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, totalizando um milhão seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e oito cêntimos;-----

--- b) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação constantes no ponto doze do convite, no prazo de dez dias úteis;-----

--- **c) Que seja solicitada à empresa a prestação da caução devida**, nos termos do constante na cláusula número catorze do Convite, no valor de cinco por cento do preço contratual, ou seja, no valor de **sessenta e oito mil oitenta e quatro euros e doze cêntimos**, no prazo de dez dias úteis;-----

--- **d) Que designe para gestor do contrato a Engenheira Inês Alves, nos termos do artigo duzentos e noventa-A do CCP**, conforme proposto pelo Chefe de Divisão de Obras e Projetos, no parecer datado de vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito, constante do registo MyDoc onze mil setecentos e catorze;-----

--- Mais se informa que:-----

--- a. O presente contrato será reduzido a escrito nos termos do disposto do artigo

noventa e quatro do CCP;-----

--- b. A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento;-----

--- c. O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco por cento do preço contratual nos termos do disposto nos artigos noventa e noventa e um do CCP.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação da aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) à sociedade CANAS – Engenharia e Construção, S.A., pelos valores unitários constantes na proposta apresentada pela empresa, os quais constam no quadro que aqui se dá por reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento IV) dela fazendo parte integrante, até ao montante máximo de um milhão trezentos e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, ao qual acresce o IVA no montante de trezentos e treze mil cento e oitenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos, totalizando um milhão seiscientos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove euros e vinte e oito cêntimos. -----

--- Mais foi deliberado designar a Engenheira Inês Alves para gestora do contrato, nos termos do artigo duzentos e noventa-A do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

--- **"EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA DE "PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PRIMEIRA FASE" - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número três, de vinte e sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Para cumprimento do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos, junto remeto a V. Exa. minuta do contrato, referente à **“Execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões da Empreitada de “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém – Primeira Fase”**”, a celebrar com a empresa

**Ancorpor-Geotecnia e Fundações, Limitada**, devendo a mesma ser aprovada pelo órgão competente, nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho.” -----

--- O Senhor **Vereador Rui Barreiro** lembrou o pedido que tem feito sobre a necessidade de fazer uma visita ao local e insistiu no sentido de lhe ser apresentado um relatório detalhado das obras realizadas naquela encosta e, também sobre o que está a ser executado nas outras encostas, uma vez que o tempo vai passando e a estrada está encerrada há quase quatro anos. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que mantém o que disse na reunião anterior que, no final do corrente mês, início de maio, terá o ponto de situação respeitante a este assunto. Informou que ainda não há autorização da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para que sejam efetuadas as demolições e estão-se a estudar medidas menos intrusivas relativamente à intervenção a realizar junto da muralha. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Presidente, de vinte e oito de março, que aprovou as cláusulas da minuta do contrato, referente à “Execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões da Empreitada de “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém” – Primeira Fase”, a celebrar com a empresa Ancorpor-Geotecnia e Fundações, Limitada, que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **MINUTA DO CONTRATO DE "EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DA EMPREITADA DE "PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PRIMEIRA FASE" - RECLAMAÇÃO DA ANCORPOR – RATIFICAÇÃO** -----

--- Na sequência da notificação da minuta do contrato de "Execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de "Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém - Primeira Fase", nos termos do artigo cem do Código dos Contratos Públicos (CCP), a empresa adjudicatária da empreitada, Ancorpor-Geotecnia e

Fundações, Limitada, em três do corrente mês apresentou, via correio eletrónico, a seguinte reclamação:-----

--- “Acusamos a receção da minuta do contrato de suprimento de erros e omissões referente à Empreitada do “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém – primeira fase”, que nos mereceu a maior atenção e sobre a qual entendemos tecer os seguintes comentários: -----

--- Um. Este contrato tem por objeto a adjudicação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões que estão descritos nos seus seis anexos, que incluem um conjunto de documentos que terão sido apresentados pela ANCORPOR em vinte e um de novembro de dois mil e dezassete (ANEXO três: Orçamento, Memória Descritiva e Justificativa, Lista de Quantidades e Preços Unitários, Cronograma Financeiro, Cronograma Equipamento, Cronograma Mão de Obra, Equipamento discriminado, Mão de obra discriminado, Plano de Trabalhos), sendo igualmente feita alusão à informação dezasseis/DJ/dois mil e dezoito.-----

--- Presumimos que os documentos do ANEXO três correspondem àqueles que a ANCORPOR apresentou em vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, mas os outros agradecemos que nos facultassem cópia antes da assinatura do contrato, para estarmos inteirados do seu conteúdo e da sua relevância no contrato.-----

--- Dois. Na cláusula terceira - prazo de execução – propomos que se proceda à substituição da expressão “prazos parciais” por “faseamento”, por nos parecer mais rigorosa. -----

--- Três. Propomos, ainda, a introdução no fim da cláusula terceira - prazo de execução - do seguinte parágrafo: “Assim, o Plano de Trabalhos apresentado em vinte e um de novembro e ora aprovado, deve ser ajustado no Plano de Trabalhos Global da Empreitada, a apresentar pelo Empreiteiro, de acordo com o número dois do artigo trezentos e setenta e sete do Código dos Contratos Públicos (CCP).”. Isto porque essa adaptação só é possível efetuar quando o contrato estiver assinado e as datas estiverem estabilizadas.”-----

--- Na sequência desta reclamação, o Chefe da Divisão Jurídica, em quatro do corrente

mês, emitiu o seguinte parecer: -----  
--- “Um. Visto;-----  
--- Dois. Atento o teor da reclamação apresentada pela empresa Ancorpor, Limitada, em anexo ao presente registo e em face da análise técnica realizada pelo Senhor Chefe da Divisão de Obras e Projetos do Departamento Técnico e Gestão Territorial, constante do email em anexo (anexo um ao presente registo), cumpre-me informar, sucintamente, o seguinte:-----  
--- Três. Sobre a reclamação da minuta do contrato, consigna o artigo cento e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP), o seguinte: -----  
--- “Artigo cento e dois -----  
--- Reclamação da minuta do contrato-----  
--- Um - As reclamações da minuta do contrato a celebrar só podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos números dois e cinco do artigo noventa e seis ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos. -----  
--- Dois - No prazo de dez dias a contar da receção da reclamação, o órgão que aprovou a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.-----  
--- Três - Os ajustamentos propostos que tenham sido recusados pelo adjudicatário não fazem parte integrante do contrato” -----  
--- Quatro. Em face do teor da reclamação apresentada pela Ancorpor, verifica-se que, nos termos do número um do artigo cento e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP), a mesma não incide sobre matérias que possam, desde logo, ser objeto de reclamação, isto é, não tem por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou que não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos números dois e cinco do artigo noventa e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP) ou ainda a recusa dos ajustamentos propostos. -----  
--- Cinco. Na verdade, a reclamação aborda questões relacionadas com (i) alegado desconhecimento de documentos mencionados no contrato, os quais, saliente-se, foram

**ATA N.º 8**  
**Mandato 2017-2021**  
**Reunião de 9 de abril de 2018**

apresentados pela própria reclamante em sede de proposta e cujo teor foi da sua inteira responsabilidade, e, por outro lado, (ii) solicita a substituição de palavras (isto é substituição do termo “faseamento” por “prazos parciais”) e inclusão de um novo número na cláusula terceira, cujo teor proposto pela reclamante resulta expressamente da legislação aplicável (isto é número dois do artigo trezentos e setenta e sete do Código dos Contratos Públicos (CCP)). -----

--- Seis. Assim, verifica-se que, do ponto de vista formal, os fundamentos vertidos na reclamação, para além de inconsistentes, não se subsumem aos formalismos exigidos no número um do artigo cento e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo que, por essa via, deve a mesma ser liminar e totalmente indeferida por ausência de fundamento legal para o efeito; -----

--- Sete. No entanto, mesmo que assim não se entendesse, o que apenas se admite por mera hipótese académica, sempre se dirá que, do ponto de vista técnico, conforme se alcança do teor do email em anexo ao presente registo (anexo um), subscrito pelo Senhor Chefe da Divisão de Obras e Projetos do Departamento Técnico e Gestão Territorial, a reclamação apresentada também não seria, in totum, de admitir nessa vertente/âmbito; --

--- Oito. Deste modo, em face do supramencionado e atenta a urgência na decisão sobre esta matéria, sugere-se a Vossa Excelência que, ao abrigo do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, possa indeferir a reclamação apresentada pela empresa Ancorpor, levando esta decisão a ratificar na próxima reunião do Ilustre Executivo Municipal.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria com quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Presidente de quatro do corrente mês que, ao abrigo do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, indeferiu a reclamação à proposta de minuta do contrato de "Execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões da empreitada de "Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém - Primeira Fase"", apresentada pela empresa Ancorpor-Geotecnia e Fundações, Limitada. -----



**--- ADESÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT) - CONCURSO NÚMERO UM/DOIS MIL E DEZOITO/CCE**-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número cinco mil quatrocentos e catorze, de três do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) De acordo com o estatuído na Lei número cento e dois/dois mil e nove de dez de setembro, a aquisição de serviços segurança e saúde no trabalho é fundamental para o regular funcionamento do Município;-----

--- b) O Município deliberou, por decisão datada de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dado os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas; -----

--- c) Em consequência, a vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, foi celebrado o contrato de mandato entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) -----

--- d) Os pressupostos indicados nas peças do procedimento, que constituem o Acordo Quadro, assentam na vinculação das entidades adjudicantes aos preços unitários, permitindo a celebração dos contratos de ajuste direto necessários enquanto vigorar o respetivo acordo quadro, pelo que se pode considerar como despesa sem limite e de acordo com a alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, sendo da competência do órgão executivo aprovar as referidas peças do procedimento; -----

--- e) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a produzir os referidos serviços; -----

--- Um. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a)* do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro), para prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho. -

--- Dois. Para esse efeito, com fundamento na alínea *b)* do número um do artigo vinte do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo II do Caderno de Encargos, anexo a esta informação, da qual faz parte integrante, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor. Contudo a celebração do Acordo-Quadro **não pressupõe realização de despesa**, estando a mesma diferida para a celebração dos contratos de ajuste direto ao abrigo deste, cumprindo-se todos os requisitos legais no que respeita à prévia cabimentação e à assunção do compromisso, que poderá resultar, para este Município, o seguinte limite máximo de despesa:-----

--- - **sessenta e um mil seiscentos e cinquenta euros**, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se um valor de realização financeira de três mil oitocentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos no ano de dois mil e dezoito, de quinze mil quatrocentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos no ano de dois mil e dezanove, de quinze mil quatrocentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos no ano de dois mil e vinte, de quinze mil quatrocentos e doze euros e quarenta e seis cêntimos no ano de dois mil e vinte e um e de onze mil quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos no ano de dois mil e vinte e dois.-----

--- Três. Para efeitos da Cláusula terceira do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) em vinte e sete de maio de dois mil e dezasseis, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

--- Quatro. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa

de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos número um a três do artigo quarenta e quatro e dos artigos quarenta e seis e quarenta e sete, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo cento e nove do CCP, propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
- b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo sessenta e quatro, número quatro do CCP; -----
- d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
- e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
- f) As competências previstas nos números dois a quatro do artigo oitenta e seis do CCP; -----
- g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----

--- Cinco. Ao abrigo do número um do artigo quarenta e seis do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior. -----

--- Seis. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para **subdelegar no júri do procedimento** a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

--- Sete. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT. -----

--- Oito. Desde já se propõe que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo

duzentos e noventa-A, para Gestor do Acordo Quadro, Mariana Beatriz Abrantes Melo.-

--- Nove. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente Informação. -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a vossa Exa. que proponha **ao Senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal**, com fundamento na alínea a) do número um do artigo vinte do CCP, alínea a) do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do CCP e na alínea b) do número um do artigo dezoito, do Decreto-lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, que delibere o seguinte:

--- **a)** abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à celebração de acordo quadro para a aquisição de prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho, em conformidade com o supra estabelecido.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a adesão ao procedimento de concurso público de “prestação de serviços externos de segurança e saúde do trabalho (Concurso número um/dois mil e dezoito/CCE)”, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, que culminará no respetivo Acordo-Quadro a celebrar pela Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo duzentos e cinquenta e dois do Código dos Contratos Públicos (CCP) (aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro), nos termos propostos na informação atrás transcrita. -----

--- O Anexo II à informação, preços unitários máximos previstos, dá-se aqui por integralmente transcrito, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante. -----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO** -----

--- Pela **Secção de Contabilidade** foi presente a informação número cinco mil cento e quarenta e oito, de vinte e oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Enquadrado no contrato de ‘Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da central de compras eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, adjudicado à Açoreana Seguros, S.A. (agora Seguradoras Unidas, S.A.), por contrato de três de setembro de dois mil e quinze, foi faturado o seguinte recibo: ----

--- - Recibo 173963715, de dezasseis de março de dois mil e dezoito, no valor de quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos, referente à apólice 95.52600 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Pernes, no período de nove de março de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito;-----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Bombeiros Voluntários de Pernes um subsídio em espécie no valor de quarenta e dois euros e trinta e três cêntimos, referente à apólice de seguro de acidentes pessoais 95.52600, no período de nove de março de dois mil e dezoito a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.-----

--- **OFERTA DE PUBLICAÇÕES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número quatro mil setecentos e sessenta e dois, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural, recebeu um pedido proveniente da União de Freguesias de São Vicente e Vale de Figueira, no sentido de o Município de Santarém poder ofertar aos participantes no evento “Passagem de Herberto Helder por Vale de Figueira” a seguinte publicação: -----

--- - seis exemplares do livro “Os tetos pintados em Santarém durante a fase barroca mil cento e oitenta e cinco – mil oitocentos e oitenta e nove”, (valor unitário: nove euros e noventa e oito cêntimos). -----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado no número um do artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a

ATA N.º 8  
Mandato 2017-2021  
Reunião de 9 de abril de 2018

presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que ofereceu seis exemplares do livro “Os tetos pintados em Santarem durante a fase barroca mil cento e oitenta e cinco – mil oitocentos e oitenta e nove” aos participantes no evento “Passagem de Herberto Helder por Vale de Figueira”. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e três de abril, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas, vinte e seis minutos e zero segundos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica  
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro \_\_\_\_\_

--- Nuno Serra \_\_\_\_\_

--- José Santos \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Virgínia Esteves \_\_\_\_\_

--- Cristina Martins \_\_\_\_\_

--- Jorge Rodrigues \_\_\_\_\_

--- Sofia Pó \_\_\_\_\_